

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 415, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Conselheira Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO ofício nº 59/2019, DIVISA/CEREST-PI, resolve:

Art. 1° – Designar a conselheira presidente Dra Tatiana Maria Melo Guimarães para representar o Coren-PI na mesa de abertura do IV Encontro Piauiense de Vigilância Sanitária e IV Jornada Piauiense em Saúde do Trabalhador dia 01 de outubro do corrente ano".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de setembro de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF Secretária

Amanda Louia Barreto Dontas

Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira